



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.626 Página 01 de 02

Sumário	1
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021-2021.....	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato : 021/2021
Contratada: LOREDU JANBA LTDA (JANAINA LOPES RODRIGUES)
Objeto : LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DE DUARTINA/SP.

Considerando o Contrato Administrativo sob n°. 021/2021 firmada entre a Prefeitura Municipal de Duartina e a empresa JANAINA LOPES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob n°. 28.251.695/0001-01; pelo qual a empresa contratada se obrigou e se comprometeu a Prestação de serviços de locação de plataforma de estudo digital e/ou ambiente virtual de aprendizagem para atender as necessidades do ensino infantil e fundamental anos iniciais de Duartina/sp competência da secretaria de educação, cultura e esportes do município de Duartina/sp, pregão eletrônico n° 016/2021.

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhor Jorge Augusto do Nascimento Andrade.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

1 - Fica, de acordo com o artigo 137, VIII da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, rescindido o Contrato administrativo de n°. 021/2021, celebrado entre esta Prefeitura de Duartina e a Empresa LOREDU JANBA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 28.251.695/0001-01, a partir de 31 de janeiro de 2025;

2 - determinar ao Setor de Contabilidade que, após o regular pagamento dos serviços prestados pela contratada até a presente data de 31/01/2024, seja anulado o saldo do respectivo empenho, com base neste termo de rescisão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3 - consignar, para os devidos fins, que esta rescisão unilateral de contrato administrativo de prestação de serviços de locação de plataforma de estudo digital e/ou ambiente virtual de aprendizagem para atender as necessidades do ensino infantil e fundamental anos iniciais de Duartina/SP, é realizada por razões de interesse público, com fundamento no artigo 137, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

4 - determinar ao Setor de Licitações e Contratos que notifique a contratada do interior teor deste termo, para que a mesma possa exercer seu direito do contraditório e da ampla defesa, por fim, realizar a publicação do mesmo, na forma da Lei.

Cumpra-se.

Duartina, 31 de janeiro de 2025.

SUZY HELENA
SIMAO BLAGITZ
FERRAZ:82477108891

Digitally signed by SUZY HELENA
SIMAO BLAGITZ
FERRAZ:82477108891
DN: cn=SUZY HELENA SIMAO
BLAGITZ FERRAZ:82477108891,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em
branco),
email=daniel@duartina.sp.gov.br
Date: 2025.02.03 16:04:30 -03'00'

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ
Prefeita Municipal